



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 216, DE 18 DE MAIO DE 2021

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – VAGA EM OUTRO ÓRGÃO
CÂMPUS SANTOS DUMONT DO IF SUDESTE MG**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SUAP: 23305.006293.2021-42, em nome do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1^a, 2^a, 5^a, 6^a, 7^a, 10^a, 11^a e 12^a. 15^a, 16^a, 17^a, 20^a, 21^a, 22^a, 25^a, 26^a, 27^a, 30^a, 31^a, 32^a, 35^a, 36^a, 37^a, 40^a, 41^a, 42^a, 45^a, 46^a, 47^a, 50^a, 51^a, 52^a, 55^a, 56^a, 57^a, 60^a e assim sucessivamente.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3^a, 8^a e 13^a, 18^a, 23^a, 28^a, 33^a, 38^a, 43^a, 48^a, 53^a, 58^a e assim sucessivamente.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4^a, 9^a, 14^a, 19^a, 24^a, 29^a, 34^a, 39^a, 44^a, 49^a, 54^a, 59^a e assim sucessivamente.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado, conforme **Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** poderá optar por:

1.1.5.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para vaga, para o local disponível no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.7.3. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme sua classificação.

1.1.6. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.6.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.7. Após a recepção dos termos, a equipe da Diretoria de Gestão de Pessoas analisará os termos e de acordo com a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, para dar maior transparência, emitirá um Comunicado informando os candidatos que manifestaram interesse pela vaga e qual deles será o nomeado para a referida vaga.

2. DAS VAGAS

2.1. A vaga destinada para a escolha dos candidatos constante no Anexo I está disposta no Quadro de Vagas a seguir.

| QTDE VAGAS | UNIDADES DO IFSP | VAGA DO CARGO NO CONCURSO (Item 4.4 do Edital 864/2015) |
|--|--------------------------------------|--|
| NÍVEL D | | |
| CARGO 16: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROELETRÔNICA | | |
| 1 | CÂMPUS SANTOS DUMONT – IF SUDESTE MG | 3ª vaga |

3. DA FORMA E DATA PARA MANIFESTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para manifestação de interesse em vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 3.2. O candidato convocado que tiver interesse na vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 19/05/2021**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.
- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 19/05/2021**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria do IF Sudeste de Minas Gerais, em contato posterior, feito por meio de telefone e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência – AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

CARGO 16: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROELETRÔNICA

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo no concurso |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1 | PN*/AC | 3ª |

* Não há candidatos PN homologados, vaga revertida para AC.

| Classificação - Editais de Homologação | AC |
|--|-----------------------------------|
| 6 | João Oliveira Ferreira |
| 7 | Ednaldo Carlos Gomes |
| 8 | Jayne Adriane Ciancaglio |
| 9 | Mario de Oliveira |
| 10 | Natalia Felix da Silva |
| 11 | Thiarles Martins de Sousa |
| 12 | Ricieri Akihito Pessinatti Ohashi |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

| | |
|--------|----------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 216, de 18/05/2021**, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para o **Câmpus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, conforme descrito no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)